



## PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60

Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000

Fone: 48 32673215



### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2023

Pelo presente, o **MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO/SC**, situada na Rua Santo Inácio, nº 126, Praça Del Comune – Centro CEP: 88.270-000, Nova Trento SC, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.925.025/0001-60, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **TIAGO DALSSASSO**, inscrito no CPF sob o nº 069.433.949-08, doravante denominado **CRENCIANTE** e **VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrita sob o CNPJ: 52.454.266/0001-08, com endereço à Rua Instituto Ressoar, 30, Ponta Fina Sul, Nova Trento/SC, CEP 88.270-000, doravante denominado **CRENCIADA**, resolvem celebrar o presente termo de credenciamento, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, em concordância com a lei 8.666/93 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto o credenciamento de Prestadores de Serviços de Borracharia, para prestação de serviços em atividades das Secretarias do Município.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica alterada a Cláusula Sétima do **Contrato nº 115/2023**, para prorrogar o prazo de execução do contrato, por um período de mais 12 (doze) meses, a partir do dia 12/12/2024 tendo como nova data de vigência o dia 12/12/2025, obedecendo às normas que dispõe a Lei Federal nº 8666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº **115/2023**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Estando as partes de comum acordo, aceitam e outorgam as Cláusulas do Presente Instrumento.

Nova Trento, 19 de novembro de 2024.

---

**TIAGO DALSSASSO**

Prefeito  
Contratante

---

**VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA**

Contratada

---

**BRUNA MINATTI BOSO**

Secretária Municipal de Administração e Planejamento